

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 018/2014.

Data: 13 de outubro de 2014.

O Cidadão **Valter Larssen**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
DULCILENE LUCIA	2/7	Assistente	01.04.2012	15/10/2014
CARLOTO FRASSON		Legislativo	A	A
			31.03.2013	13/11/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 13 de outubro de 2014.

VALTER LARSEN

Presidente